

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-03708/2013

PORTARIA D.G. N° 551, DE 23 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N° 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como Memorando N° 054/2013, da Seção de Transportes, constante no doc. 11, do Protocolo n° 3708/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias ao SR. **EPAMINONDAS DOS SANTOS**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança, matrícula N° 30816622, em complementação às diárias concedidas através da Portaria DG 518/2013, para o período de 08 a 09/07/2013, tendo em vista que o retorno da viagem somente ocorreu no dia 11/07/2013, em virtude da viatura ter apresentado problema técnico.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP n°168/2013, para o período de 09 a 11/07/2013, conforme informações constantes no doc. 11, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/fm